

Of. nº SF/ 222/ 2017

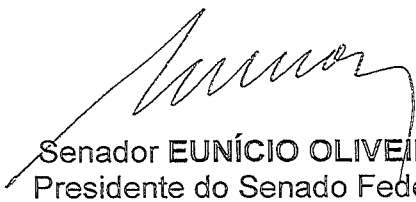
Brasília, 31 de março de 2017

Senhor Líder,

De acordo com o art. 78 do Regimento Interno e conforme o cálculo da proporcionalidade em anexo, solicito a V. Ex^a a indicação de seis Senadores, sendo três titulares e três suplentes, para comporem a Comissão Temporária Interna destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

À oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Líder do PMDB

SECRETARIA GERAL DA MESA	
DOC.:	
Nº de Fls.: 2	
Destino:	
Recebido por: <i>[assinatura]</i>	
Matrícula: 43303	Data: 04/04/17 hora: 17:35h
Entregue por:	





Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa



Comissão Temporária de Reforma do Código Comercial

Composição – Senado Federal (11 membros) Proporcionalidade Partidária

(Composição do Senado em 13/03/2017)

Membros do Senado = 81
Vagas na Comissão = 11
Quociente = 7,364

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas	
				Fração	Ordem	Ajuste		
PMDB	22	2,988	2	0,988	1º	1	3	
Bloco Resistência Democrática (PT-PDT) (a)	11	1,494	1	0,494	3º	1	2	
Bloco Social Democracia (PSDB-DEM-PV) (b)	16	2,173	2	0,173	6º	0	2	
Bloco Democracia Progressista (PP-PSD) (c)	12	1,630	1	0,630	2º	1	2	
Bloco Socialismo e Democracia (PSB-PPS-PCdOB-REDE) (d)	10	1,358	1	0,358	4º	0	1	
Bloco Moderador (PTB-PR-PSC-PRB-PTC) (e)	9	1,222	1	0,222	5º	0	1	
Sem partido	1	0,000	0	0,000	7º	0	0	
TOTAL	81		8			3	11	

- (a) Bloco Resistência Democrática (11): PT (10) e PDT (1).
(b) Bloco Social Democracia (16): PSDB (11), DEM (4) e PV (1).
(c) Bloco Democracia Progressista (12): PP (7) e PSD (5).
(d) Bloco Socialismo e Democracia (10): PSB (7), PPS (1), PCdOB (1) e REDE (1).
(e) Bloco Moderador (9): PTB (2), PR (4), PSC (1), PRB (1) e PTC (1).

Of. nº SF/223/2017

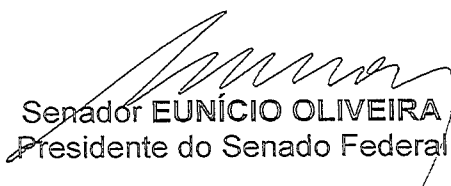
Brasília, 31 de março de 2017

Senhor Líder,

De acordo com o art. 78 do Regimento Interno e conforme o cálculo da proporcionalidade em anexo, solicito a V. Ex^a a indicação de quatro Senadores, sendo dois titulares e dois suplentes, para comporem a Comissão Temporária Interna destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

À oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

SECRETARIA GERAL DA MESA	
DOC.: 300	
Nº de Fls.: 1	
Destino: <i>Indicação</i>	
Recebido por: <i>Indicação</i>	
Matrícula: 166094	Data: 04/04/2017 hora: 16:44
Entregue por:	

A Sua Excelência o Senhor
Senador WILDER MORAIS
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista





Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa



Comissão Temporária de Reforma do Código Comercial

Composição – Senado Federal (11 membros) Proporcionalidade Partidária

(Composição do Senado em 13/03/2017)

Membros do Senado = 81
Vagas na Comissão = 11
Quociente = 7,364

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas	
				Fração	Ordem	Ajuste		
PMDB	22	2,988	2	0,988	1º	1	3	
Bloco Resistência Democrática (PT-PDT) (a)	11	1,494	1	0,494	3º	1	2	
Bloco Social Democracia (PSDB-DEM-PV) (b)	16	2,173	2	0,173	6º	0	2	
Bloco Democracia Progressista (PP-PSD) (c)	12	1,630	1	0,630	2º	1	2	
Bloco Socialismo e Democracia (PSB-PPS-PCdoB-REDE) (d)	10	1,358	1	0,358	4º	0	1	
Bloco Moderador (PTB-PR-PSC-PRB-PTC) (e)	9	1,222	1	0,222	5º	0	1	
Sem partido	1	0,000	0	0,000	7º	0	0	
TOTAL	81		8			3	11	

- (a) Bloco Resistência Democrática (11): PT (10) e PDT (1).
(b) Bloco Social Democracia (16): PSDB (11), DEM (4) e PV (1).
(c) Bloco Democracia Progressista (12): PP (7) e PSD (5).
(d) Bloco Socialismo e Democracia (10): PSB (7), PPS (1), PCdoB (1) e REDE (1).
(e) Bloco Moderador (9): PTB (2), PR (4), PSC (1), PRB (1) e PTC (1).

Of. nº SF/324/2017

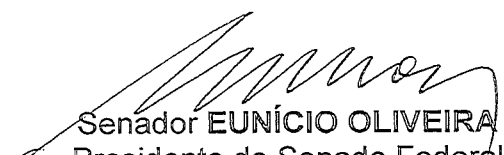
Brasília, 31 de março de 2017

Senhora Líder,

De acordo com o art. 78 do Regimento Interno e conforme o cálculo da proporcionalidade em anexo, solicito a V. Ex^a a indicação de quatro Senadores, sendo dois titulares e dois suplentes, para comporem a Comissão Temporária Interna destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

À oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

SECRETARIA GERAL DA MESA	
DOC.:	
Nº de Fls.:	
Destino:	
Recebido por: <i>GLEISI</i>	
Matricula: 13020	Data: 04/04/17 hora: 17:26
Entregue por:	

A Sua Excelência a Senhora
Senadora GLEISI HOFFMANN
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática





Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa



Comissão Temporária de Reforma do Código Comercial

Composição – Senado Federal (11 membros) Proporcionalidade Partidária

(Composição do Senado em 13/03/2017)

Membros do Senado = 81
Vagas na Comissão = 11
Quociente = 7,364

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas	
				Fração	Ordem	Ajuste		
PMDB	22	2,988	2	0,988	1º	1	3	
Bloco Resistência Democrática (PT-PDT) (a)	11	1,494	1	0,494	3º	1	2	
Bloco Social Democracia (PSDB-DEM-PV) (b)	16	2,173	2	0,173	6º	0	2	
Bloco Democracia Progressista (PP-PSD) (c)	12	1,630	1	0,630	2º	1	2	
Bloco Socialismo e Democracia (PSB-PPS-PCdoB-REDE) (d)	10	1,358	1	0,358	4º	0	1	
Bloco Moderador (PTB-PR-PSC-PRB-PTC) (e)	9	1,222	1	0,222	5º	0	1	
Sem partido	1	0,000	0	0,000	7º	0	0	
TOTAL	81		8			3	11	

- (a) Bloco Resistência Democrática (11): PT (10) e PDT (1).
(b) Bloco Social Democracia (16): PSDB (11), DEM (4) e PV (1).
(c) Bloco Democracia Progressista (12): PP (7) e PSD (5).
(d) Bloco Socialismo e Democracia (10): PSB (7), PPS (1), PCdoB (1) e REDE (1).
(e) Bloco Moderador (9): PTB (2), PR (4), PSC (1), PRB (1) e PTC (1).

Of. nº SF/ 225/ 2017

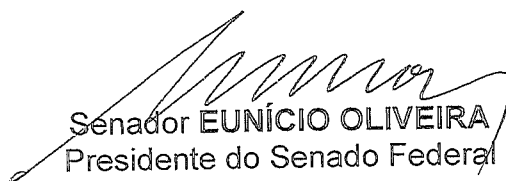
Brasília, 31 de março de 2017

Senhor Líder,

De acordo com o art. 78 do Regimento Interno e conforme o cálculo da proporcionalidade em anexo, solicito a V. Ex^a a indicação de dois Senadores, sendo um titular e um suplente, para comporem a Comissão Temporária Interna destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

À oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Nome Legível: 226 UA
Rubrica: 9611
Matrícula: 9111
Data: 06/04/2017
Hora: 17:29

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOÃO CAPIBERIBE
Líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia





Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa

Comissão Temporária de Reforma do Código Comercial

Composição – Senado Federal (11 membros) Proporcionalidade Partidária

(Composição do Senado em 13/03/2017)

Membros do Senado = 81
Vagas na Comissão = 11
Quociente = 7,364

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas
				Fração	Ordem	Ajuste	
PMDB	22	2,988	2	0,988	1º	1	3
Bloco Resistência Democrática (PT-PDT) (a)	11	1,494	1	0,494	3º	1	2
Bloco Social Democracia (PSDB-DEM-PV) (b)	16	2,173	2	0,173	6º	0	2
Bloco Democracia Progressista (PP-PSD) (c)	12	1,630	1	0,630	2º	1	2
Bloco Socialismo e Democracia (PSB-PPS-PCdoB-REDE) (d)	10	1,358	1	0,358	4º	0	1
Bloco Moderador (PTB-PR-PSC-PRB-PTC) (e)	9	1,222	1	0,222	5º	0	1
Sem partido	1	0,000	0	0,000	7º	0	0
TOTAL	81		8			3	11

- (a) Bloco Resistência Democrática (11): PT (10) e PDT (1).
(b) Bloco Social Democracia (16): PSDB (11), DEM (4) e PV (1).
(c) Bloco Democracia Progressista (12): PP (7) e PSD (5).
(d) Bloco Socialismo e Democracia (10): PSB (7), PPS (1), PCdoB (1) e REDE (1).
(e) Bloco Moderador (9): PTB (2), PR (4), PSC (1), PRB (1) e PTC (1).



Of. nº SF/ 226/ 2017

Brasília, 31 de março de 2017

Senhor Líder,

De acordo com o art. 78 do Regimento Interno e conforme o cálculo da proporcionalidade em anexo, solicito a V. Ex^a a indicação de dois Senadores, sendo um titular e um suplente, para comporem a Comissão Temporária Interna destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

À oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador

SECRETARIA GERAL DA MESA	
DOC.:	
Nº de Fls.:	
Destino: ..	
Recebido por: <i>Katianyane R. Silva</i>	
Matrícula: <i>313548</i>	Data: <i>04/04/17</i>
Entregue por: <i>AGH/S2</i>	





Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa



Comissão Temporária de Reforma do Código Comercial

Composição – Senado Federal (11 membros) Proporcionalidade Partidária

(Composição do Senado em 13/03/2017)

Membros do Senado = 81
Vagas na Comissão = 11
Quociente = 7,364

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas	
				Fração	Ordem	Ajuste		
PMDB	22	2,988	2	0,988	1º	1	3	
Bloco Resistência Democrática (PT-PDT) (a)	11	1,494	1	0,494	3º	1	2	
Bloco Social Democracia (PSDB-DEM-PV) (b)	16	2,173	2	0,173	6º	0	2	
Bloco Democracia Progressista (PP-PSD) (c)	12	1,630	1	0,630	2º	1	2	
Bloco Socialismo e Democracia (PSB-PPS-PCdoB-REDE) (d)	10	1,358	1	0,358	4º	0	1	
Bloco Moderador (PTB-PR-PSC-PRB-PTC) (e)	9	1,222	1	0,222	5º	0	1	
Sem partido	1	0,000	0	0,000	7º	0	0	
TOTAL	81		8			3	11	

- (a) Bloco Resistência Democrática (11): PT (10) e PDT (1).
(b) Bloco Social Democracia (16): PSDB (11), DEM (4) e PV (1).
(c) Bloco Democracia Progressista (12): PP (7) e PSD (5).
(d) Bloco Socialismo e Democracia (10): PSB (7), PPS (1), PCdoB (1) e REDE (1).
(e) Bloco Moderador (9): PTB (2), PR (4), PSC (1), PRB (1) e PTC (1).

Of. nº SF/ 227/2017

Brasília, 31 de março de 2017

Senhor Líder,

De acordo com o art. 78 do Regimento Interno e conforme o cálculo da proporcionalidade em anexo, solicito a V. Ex^a a indicação de dois Senadores, sendo um titular e um suplente, para comporem a Comissão Temporária Interna destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

À oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador PAULO BAUER
Líder do PSDB

SECRETARIA GERAL DA MESA	
DOC.:	
Nº de Fls.: 3	
Destino: Lda 85013	
Recebido por: Edi Damm	
Matrícula: 167286	Data: 4/4/17
Entregue por: hora: 17h10m	



Of. nº SF/229/ 2017

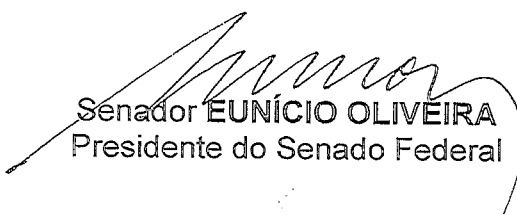
Brasília, 31 de março de 2017

Senhor Líder,

De acordo com o art. 78 do Regimento Interno e conforme o cálculo da proporcionalidade em anexo, solicito a V. Exª a indicação de dois Senadores, sendo um titular e um suplente, para comporem a Comissão Temporária Interna destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

À oportunidade, reitero a V. Exª meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador RONALDO CAIADO
Líder do DEM

SECRETARIA GERAL DA MESA	
DOC.:	
Nº de Fls.:	
Destino:	
Recebido por: <i>[assinatura]</i>	
Matrícula: 153.186	Data: 04/04/17 hora: 14:00
Entregue por:	





Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa

Comissão Temporária de Reforma do Código Comercial

Composição – Senado Federal (11 membros) Proporcionalidade Partidária

(Composição do Senado em 13/03/2017)

Membros do Senado = 81
Vagas na Comissão = 11
Quociente = 7,364

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas
				Fração	Ordem	Ajuste	
PMDB	22	2,988	2	0,988	1º	1	3
Bloco Resistência Democrática (PT-PDT) (a)	11	1,494	1	0,494	3º	1	2
Bloco Social Democracia (PSDB-DEM-PV) (b)	16	2,173	2	0,173	6º	0	2
Bloco Democracia Progressista (PP-PSD) (c)	12	1,630	1	0,630	2º	1	2
Bloco Socialismo e Democracia (PSB-PPS-PCdoB-REDE) (d)	10	1,358	1	0,358	4º	0	1
Bloco Moderador (PTB-PR-PSC-PRB-PTC) (e)	9	1,222	1	0,222	5º	0	1
Sem partido	1	0,000	0	0,000	7º	0	0
TOTAL	81		8			3	11

- (a) Bloco Resistência Democrática (11): PT (10) e PDT (1).
(b) Bloco Social Democracia (16): PSDB (11), DEM (4) e PV (1).
(c) Bloco Democracia Progressista (12): PP (7) e PSD (5).
(d) Bloco Socialismo e Democracia (10): PSB (7), PPS (1), PCdoB (1) e REDE (1).
(e) Bloco Moderador (9): PTB (2), PR (4), PSC (1), PRB (1) e PTC (1).





Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa

Comissão Temporária de Reforma do Código Comercial

Bloco Social Democracia – Senado Federal (Comissão com 11 membros)
Proporcionalidade Partidária
(Composição do Bloco em 13/03/2017)

Membros do Bloco = 16
Vagas na Comissão = 2
Quociente = 8,000

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas
				Fração	Ordem	Ajuste	
PSDB	11	1,375	1	0,375	2º	0	1
DEM	4	0,500	0	0,500	1º	1	1
PV	1	0,125	0	0,125	3º	0	0
TOTAL	16		1			1	2

